



CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ

Lei nº 3.256 de 09 de abril de 2025.

ATA DE REUNIÃO DO CONSELHO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DE CAMBÉ/PR.

Ata Nº002/2026. Aos dezoito dias do mês de março do ano de dois mil e vinte e seis, às oito horas e trinta minutos, realizou-se a reunião do Conselho Municipal de Educação - CMEC, nas dependências do Auditório do Centro Cultural, situada à Rua Pará, nº 161, Centro. Estiveram presentes os seguintes membros: Juliana Salles Oliveira Romagnolli Peres, Ticiane do Carmo Mercadante Innvinnchl, Edna dos Santos Costa, Angela Paganini Rosa, Vanilda da Silva Dias, Andréa Santos Bernardi Vilcenski, Eliéte Aparecida Rasteiro Marques de Andrade, Carina Oliveira Joanussi, Mônica Gabriela da Costa, Mônica Gomes Toribio Orsi, Vania Eliza Marquezzi, Noely Betânia Oliveira Quadros da Rocha, Lucinéia Aparecida de Angelis Sella de Godoy Bueno, Leila Amaral da Costa, e os assessores da Secretaria Municipal de Educação Ariane Xavier de Oliveira e Eduardo Assuero Timoteo Silva. Os membros Simone Jaqueline Gregio Torres, Ester Thalysa Alves de Oliveira Rogenski, Cristiane Ribeiro de Souza Luz e Franciene Michele Consorte justificaram a ausência. Registrou-se, ainda, a presença da Secretária Municipal de Educação e Cultura, senhora Estela Camata, que deu as boas-vindas aos conselheiros. A presidente do CMEC, Juliana Salles, iniciou a reunião lembrando a pauta previamente encaminhada aos conselheiros. Em relação ao parecer sobre a Educação Digital e Midiática, complemento aos currículos da Educação Infantil e Ensino Fundamental do Município de Cambé, os conselheiros apresentaram diversos apontamentos e considerações sobre o documento. A assessora Ariane realizou nova explanação aos conselheiros acerca do conteúdo apresentado, destacando a importância desse momento para o município, especialmente para o atendimento às diretrizes estabelecidas pela Deliberação nº 011/2025, de 11 de dezembro de 2025. A conselheira Mônica Costa manifestou-se informando que, no que se refere à Educação Infantil, o documento atende ao que preconiza a legislação vigente. A conselheira Carina apresentou alguns apontamentos, sugerindo revisão na página 7, especialmente quanto ao detalhamento de como ocorre o Programa

WASH no município. Também solicitou esclarecimentos em relação ao conteúdo apresentado na página 12, referente aos três questionamentos formulados acerca dos inevitáveis posicionamentos presentes em todo currículo escolar. A conselheira Edna ressaltou a importância de que a rede municipal realize a implantação do documento com cautela, evitando sobrecarregar os profissionais e investindo fortemente em processos de formação continuada. A conselheira Eliete destacou que é perceptível o investimento e o comprometimento da Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC na elaboração do currículo apresentado. A conselheira Vânia questionou a assessora sobre como a SMEC pretende organizar a atuação dos professores, especialmente quanto à possibilidade de designação de docente específico para o componente curricular que orientará os conteúdos a serem trabalhados. Em resposta, a assessora Ariane esclareceu que a SMEC optou por direcionar a atuação dos professores R2 e de Arte, considerando que o número de profissionais nessas áreas possibilitará a realização de formações específicas e o atendimento às exigências da legislação. Ainda nesse contexto, a conselheira Vânia questionou se os coordenadores pedagógicos também participariam das formações previstas. A conselheira Edna esclareceu que sim, considerando que esses profissionais têm a função de acompanhar tanto a elaboração dos planejamentos quanto a execução das atividades pedagógicas em sala de aula. A conselheira Monica Orsi sugeriu que todas as coordenadoras participem das formações, inclusive aquelas que, neste primeiro momento, não acompanharão diretamente os profissionais que iniciarão a aplicação da Educação Digital e Midiática. A conselheira Carina também manifestou preocupação em relação à atuação do professor R2 no componente de Geografia, considerando que há apenas uma aula semanal e já existe uma quantidade significativa de conteúdos previstos. Ariane explicou que a assessoria pedagógica dará todo o suporte necessário e que o plano de trabalho incluirá sugestões de atividades e materiais diversos que contribuirão para a efetivação do componente curricular, ressaltando ainda que a Educação Digital e Midiática será desenvolvida de forma transversal. A conselheira Edna acrescentou que a SMEC refletiu amplamente sobre essa organização e que, caso necessário, novas adequações poderão ser realizadas ao longo do processo de implantação. A conselheira Leila trouxe contribuições sobre o letramento

digital, apresentando como essa temática é trabalhada na rede estadual de ensino, oferecendo um parâmetro para reflexão dos demais membros do conselho. Por sua vez, a conselheira Lucineia destacou que, ao ingressarem no sexto ano, muitos alunos demonstram domínio no uso das redes sociais, porém esse conhecimento digital, em grande parte, limita-se a esse tipo de uso, sendo perceptíveis dificuldades em outras competências relacionadas ao uso pedagógico e educacional das tecnologias digitais. A conselheira Andrea questionou se as instituições privadas do Sistema Municipal de Ensino deveriam seguir o mesmo cronograma de implementação adotado pela rede municipal. A presidente Juliana esclareceu que não necessariamente, apresentando síntese da Deliberação nº 011/2025 - CMEC, que estabelece as diretrizes para a implementação da Educação Digital e Midiática no Sistema Municipal de Ensino de Cambé. Destacou que a Educação Digital e Midiática deve ser incorporada aos currículos e às propostas pedagógicas das instituições de ensino, em consonância com as competências e habilidades da Computação previstas como complemento à Base Nacional Comum Curricular - BNCC. Ressaltou-se ainda a importância da atualização curricular, da formação continuada de professores, da garantia de conectividade adequada, da promoção de práticas pedagógicas relacionadas à cultura digital e da avaliação contínua do processo de implementação. Também esclareceu que nas instituições privadas e filantrópicas deverá ocorrer de forma transversal, especialmente no âmbito dos Campos de Experiências. A presidente retomou com os conselheiros o cronograma de formações, conforme o plano apresentado pela Secretaria Municipal de Educação e Cultura - SMEC, e apresentou um esboço de Parecer a ser emitido pelo Conselho. Destacou que o documento se encontra bem fundamentado, alinhado à legislação vigente, coerente com a fundamentação teórica e bem estruturado, contemplando cronograma de implementação e programa de formação continuada para os profissionais da rede. Assim, considerando as discussões realizadas e os apontamentos apresentados pelos conselheiros, e visando atender à legislação e às normativas aprovadas pelas instâncias competentes dos sistemas de ensino, contemplando competências relacionadas ao pensamento computacional, à compreensão do mundo digital e à participação crítica na cultura digital, o Conselho Municipal de Educação de Cambé - CMEC

aprovou o documento apresentado, recomendando a continuidade das ações de formação e acompanhamento para sua implementação na rede municipal de ensino. Dando sequência à reunião, a presidente apresentou a Minuta do Regimento. Foi realizada a leitura do documento e os conselheiros que já haviam realizado análise prévia e apresentado comentários manifestaram-se favoravelmente ao texto. Após a apreciação, o documento foi aprovado pelos membros do Conselho. A presidente encerrou a reunião agradecendo a presença de todos e informou que, na próxima reunião, os conselheiros irão realizar estudos sobre as novas metas e estratégias do Plano Nacional de Educação. Nada mais havendo a tratar, eu, Vania Eliza Marquezzi, lavrei a presente ata, que após lida e aprovada, será assinada por mim e pela presidente. As demais assinaturas constam na lista de presença.

 